

Prazo da cota única e da 1ª parcela do IPTU é estendido

Vencimento, que ocorreria hoje, ficou para dia 23, conforme decreto no Diário Oficial



DA REDAÇÃO

Está prorrogado para dia 23 o vencimento da primeira parcela e da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Santos. A medida foi determinada pelo prefeito Rogério Santos (Republicanos) em decreto datado de sexta-feira e publicado na edição de hoje do Diário Oficial do Município.

Para pagar a prestação única ou a primeira parcela com a nova data, o contribuinte terá de emitir a segunda via do boleto bancário pela internet (santos.sp.gov.br) ou buscá-la no Poupatempo, mediante agendamento (Rua João Pessoa, 246, no Centro).

Até então, o vencimento ocorreria nesta segunda-feira. Porém, diante de queixas sobre a demora na entrega de carnês, a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão cogitava, ainda na



VANESSA RODRIGUES - 26/12/23

Para obter segunda via, é preciso baixá-la no site da Prefeitura ou marcar horário no Poupatempo

sexta passada, prorrogar o prazo de vencimento da primeira parcela do tributo.

A possibilidade era admitida, na ocasião, para "garantir um prazo exequível

aos contribuintes que não receberam os carnês em casa até o próximo dia 15 e não conseguiram fazer o pagamento on-line".

Leitores reclamavam de

que, sem o carnê, temiam pagar o tributo com atraso ou dificuldade em planejar finanças, pois há outras contas a quitar no início do ano, como o IPVA.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 4